DECRETO Nº 9.244, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 7.030 de 27 de maio de 2014,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 4,37 (quatro reais e trinta e sete centavos) com a classificação orçamentária:

	12.03.10.301.0026.1169 PROGRAMA PRÓ SAÚDE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 4.4.90.52.00.00.00.00 4920.00000- ESTRUT.SERV.EORG.ACOES ASSIST.FARMACEUTICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Art. 1°,	Art.2º: Servirá de recurso para a abertura dos Créditos Especiais autorizado, excesso de arrecadação, do recurso vinculado 4920, no montante de 4,37.	dos no
	TOTALR\$	4,37

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 03 de junho de 2014.

Telmo José Kirst Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edemilson Cunha Severo

Sedretário Municipal de Administração e Comunicação Social